



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD N° 083, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA n° 394 de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n° 042 de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução COSUEN N°17/2018, que estabelece normas para o desenvolvimento de monitorias nos cursos de graduação da UNILA;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD n° 077/2019, que torna público o resultado final da classificação dos projetos de monitoria para o ano de 2019, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA;

RESOLVE:

Tornar público o processo de seleção de monitores para o Programa de Monitoria Acadêmica-PROMA, nas modalidades de monitoria remunerada e não remunerada, no âmbito dos cursos de graduação, referente ao ano de 2019.

1. DAS VAGAS

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de monitores remunerados e não remunerados para os projetos de monitorias classificados, conforme Anexo I do Edital PROGRAD N° 077/2019.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 São requisitos para inscrição:

- a) estar devidamente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana;

b) a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria. ~~Podará haver acúmulo de, no máximo, 50 horas semanais entre as atividades de bolsista e a carga horária dos componentes curriculares a serem cursados, conforme o atestado de matrícula.~~

2.2 Este edital não contempla discentes que estão em mobilidade acadêmica na UNILA.

2.3 O discente interessado em participar do processo de seleção de monitores, deverá acessar o Sistema Eletrônico de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA>Portal do Discente>Menu Monitoria> Inscrever-se em Seleção de Monitoria, conforme anexo III deste Edital.

2.4 A PROGRAD não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

2.5 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

2.6 Os interessados poderão efetuar mais de uma inscrição em mais de um projeto de monitoria, devendo realizar um novo login no sistema para cada nova inscrição que pretenda realizar.

2.7 O período para inscrição dos candidatos a monitores será do dia 22 até o dia 28 de abril de 2019, realizado exclusivamente no SIGAA.

3. DA SELEÇÃO DE MONITORES

3.1 Os coordenadores dos projetos de monitoria deverão realizar análise dos candidatos inscritos no processo seletivo no período de 29 de abril a 03 de maio de 2019.

3.2 A análise mencionada no item anterior, compõe-se de instrumento avaliativo que o Módulo Monitoria do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA denomina de “prova”, sendo este o meio pelo qual serão avaliados todos os candidatos a monitores, e poderá ser constituído por:

- a) entrevista pelo coordenador do projeto, do candidato;
- b) avaliação do coordenador do projeto de monitoria, do histórico acadêmico do candidato;
- c) outro instrumento avaliativo a critério do docente, desde que siga os trâmites de cadastro no sistema, e desde que seja previamente informado a todos os candidatos inscritos no processo de seleção.

3.3 O SIGAA disponibilizará para os docentes uma lista de todos os candidatos a monitores que se inscreveram no processo seletivo para o seu projeto de monitoria.

3.3.1 Para obter a lista de inscritos, o coordenador do projeto de monitoria deverá acessar no SIGAA/Portal do Docente>Menu Ensino>Projetos> Projeto de Monitoria>Coordenação de

Projeto>Processo Seletivo.

3.4 Os candidatos a monitores que forem classificados no processo de seleção para monitoria remunerada e não remunerada, serão convocados por Edital específico da PROGRAD no dia 07 de maio de 2019 e deverão confirmar o interesse na monitoria no SIGAA/Portal do Discente no dia 13 de maio de 2019.

3.5 No momento de confirmar o interesse no SIGAA para atuar como monitor do projeto para o qual foi selecionado, o discente monitor deverá assinar eletronicamente o Termo de Compromisso.

3.6 Em caso de recusa ou impedimento do candidato titular classificado em primeiro lugar no processo seletivo, o docente coordenador do projeto deverá convocar o próximo discente classificado para assumir a vaga de monitor remunerado ou não remunerado no projeto.

4. ASSINATURA ELETRÔNICA DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 O discente monitor remunerado ou não remunerado e o coordenador do projeto de monitoria deverão assinar eletronicamente o Termo de Compromisso no SIGAA no dia 13 de maio de 2019.

4.2 Caso o monitor titular não assuma a vaga no prazo estabelecido ou recuse a participação no projeto, o docente coordenador deverá convocar o próximo monitor classificado no processo seletivo para assumir a monitoria no SIGAA e assinar eletronicamente o termo de Termo de Compromisso no dia 15 de maio de 2019.

4.3 Os discentes selecionados para a vagas de monitor remunerado ou não remunerado (voluntário) deverão atualizar ou cadastrar seus dados bancários no SIGAA.

4.4 Caso a conta bancária do monitor remunerado apresente problemas que bloqueiem o pagamento da bolsa, a mesma permanecerá suspensa até a completa resolução do impedimento.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1 A monitoria remunerada terá, obrigatoriamente, carga horária de 80h (oitenta horas) mensais.

5.2 A monitoria não remunerada terá, obrigatoriamente, carga horária mínima de 48h (quarenta e oito horas) mensais.

5.3 As cargas horárias de que tratam os itens 5.1 e 5.2 fazem referência ao tempo destinado à preparação das atividades de monitoria, à orientação monitor/orientador e ao atendimento aos discentes ouvintes.

6. DAS BOLSAS DE MONITORIA

6.1 Os monitores selecionados para a monitoria remunerada farão jus à bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a serem depositados em conta-corrente de titularidade do bolsista, no período de vigência da monitoria, compreendido entre a data de assinatura do Termo de compromisso e o último dia letivo do ano de 2019, no mês subseqüente à execução das atividades de monitoria.

6.2 O recebimento da bolsa está condicionado à assinatura do Termo de Compromisso e ao cadastro e validação dos relatórios de atividades no SIGAA.

6.2.1 O pagamento da bolsa referente ao mês de novembro de 2019 está condicionado a apresentação do projeto de monitoria pelo monitor responsável na Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão-SIEPE/2019.

6.3 Caso a conta bancária do monitor remunerado apresente problemas que bloqueiem o pagamento da bolsa, a mesma permanecerá suspensa até a completa resolução do impedimento.

6.4 Não serão feitos pagamentos complementares com base em relatórios enviados com informações incompletas ou incorretas, cabendo ao monitor e ao docente orientador à responsabilidade sobre as informações prestadas nesses relatórios.

6.4.1 Após o envio dos relatórios de atividades e solicitado o pagamento da bolsa de monitoria, em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão dos dados constantes nos relatórios e controles.

6.5 O monitor remunerado que não completar a carga horária de 80h (oitenta horas) mensais terá o pagamento da bolsa calculado proporcionalmente à porcentagem de frequência correspondente as horas de efetiva atividade.

6.6 A bolsa de monitoria tem caráter temporário e não poderá ser acumulada com estágios remunerados (obrigatórios ou não-obrigatórios), e bolsas de outras ações acadêmicas, exceto:

a) quando houver compatibilidade de horários comprovados, com o acúmulo de, no máximo, 50 horas semanais entre as atividades de bolsista e os componentes curriculares a serem cursados, conforme o atestado de matrícula.

b) quando se tratar de bolsas recebidas no âmbito das Políticas de Assistência Estudantil.

6.7 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para pagamentos de bolsas.

7. DOS CERTIFICADOS

7.1 Ao final do projeto de monitoria, mediante o cumprimento das normas estabelecidas na Resolução COSUEN Nº17/2018 e no presente Edital, serão expedidos exclusivamente pelo SIGAA os certificados dos docentes orientadores e discentes monitores participantes dos projetos de monitoria desenvolvidos no ano de 2019.

7.2 A emissão dos certificados está condicionado ao envio do relatório final do projeto, pelo

docente coordenador do projeto, e do envio do relatório final pelo monitor.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

8.2 Constituem o presente Edital os seguintes anexos:

- a)** Anexo I: Cronograma;
- b)** Anexo II: Classificação dos Projetos de Monitoria;
- c)** Anexo III: Inscrição dos candidatos à monitores.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2019.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO III
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À MONITORES 2019**

1. O discente interessado em atuar como monitor deverá acessar, no Portal do Discente, o menu: Monitoria > Inscrever-se em Seleção de Monitoria, e a seguinte tela será exibida:

PORTAL DO DISCENTE > VAGAS DE BOLSAS DISPONÍVEIS NA UNILA

Busca por oportunidades de bolsa na UNILA

Este espaço é destinado aos alunos interessados em participar do lado prático da vida acadêmica dentro da UNILA. Aqui você poderá encontrar oportunidades de forma fácil e centralizada, buscando por vagas nas mais diversas áreas. Esta busca abrange as oportunidades de bolsa em:

- Monitoria
- Extensão
- Pesquisa
- Ações Associadas
- Apoio Técnico

BUSCAR OPORTUNIDADES

Tipo de bolsa: * --- SELECIONE O TIPO DE BOLSA DE SEU INTERESSE ---

Buscar Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

2. O discente deverá escolher o "Tipo de bolsa" com a opção **MONITORIA**. Novos campos de filtro serão exibidos para este tipo de bolsa, que poderão ser utilizados para filtrar a busca, conforme imagem a seguir:

Tipo de bolsa: * **MONITORIA**

Orientador:

Monitoria na Disciplina:

Centro:

Buscar Cancelar

3. O discente deverá clicar no botão "**Buscar**". A tela será atualizada, e será exibida a lista de oportunidades de bolsas disponíveis, conforme o exemplo a seguir:

BUSCAR OPORTUNIDADES

Tipo de bolsa: * MONITORIA

Orientador:

Monitoria na Disciplina:

Centro:

* Campos de preenchimento obrigatório.

: Ver detalhes do projeto
 : Cadastrar Interesse
 : Enviar Mensagem ao Responsável pela Bolsa

OPORTUNIDADES ENCONTRADAS (1)

Descrição da Bolsa	Vagas Remuneradas	Vagas Voluntárias	Responsável
2013 - Monitoria de Química (Prova de Seleção de Monitores de Química 2013)	1	1	MARCELA ROBERTO

O discente candidato a monitor poderá visualizar o Projeto de Monitoria que está sendo oferecido se clicar no ícone “Detalhes do projeto” . Se desejar, o discente candidato a monitor poderá enviar uma mensagem ao docente que está propondo o projeto de monitoria se clicar no ícone Enviar Mensagem ao Responsável pela Bolsa ”.

Ao clicar no ícone Inscrever-se neste projeto ”, o discente iniciará o processo de inscrição na seleção, e a seguinte tela será exibida:

Ensino Monitoria

PORTAL DO DISCENTE > INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROJETO DE ENSINO

DADOS DA PROVA SELETIVA

Projeto Ensino: Monitoria de

Título da Prova: Prova de Seleção de Monitores de

Inscrições até:

Data da Prova:

Vagas p/ Bolsistas: 1

Vagas p/ Voluntários: 1

Situação da Prova:

Outras Informações:

LISTA DE REQUISITOS:

Obrigatório	Componente Curricular

DADOS BANCÁRIOS:

Para se inscrever na seleção de monitoria verifique se os seus dados bancários estão devidamente atualizados. Abaixo estão as informações localizadas no sistema. Caso estejam incorretas, atualize-as antes de proceder a inscrição.
Clique aqui para efetuar a atualização dos seus dados bancários.

Banco:

Agência:

Conta:

Operação:

DADOS DO ALUNO:

Email: *

Telefone: *

Qualificações: *

Currículo Lattes:

* Campos de preenchimento obrigatório.

4. O discente candidato a monitor poderá conferir seus dados bancários, necessários para o recebimento da bolsa e deverá preencher os seguintes campos:

- E-mail: Inserir o correio eletrônico institucional.
- Telefone: Número de telefone para contato.
- Qualificações: Texto indicando as qualificações para concorrer à bolsa.
- Currículo Lattes: Campo opcional com o endereço para a página do Currículo Lattes no site da CNPq.

5. Após preencher os campos, o discente deve clicar no botão **“Inscrever-se na Seleção”**.

O Sistema enviará um e-mail para o discente confirmando a inscrição do mesmo no Processo Seletivo.

***Observação:**

1) Os interessados poderão efetuar mais de uma inscrição em mais de um projeto de monitoria, devendo realizar um novo login no Sigaa para cada nova inscrição que pretenda realizar.

2) O sistema disponibilizará as inscrições somente para os projetos com processo seletivo cadastrado.